



RESOLUÇÃO Nº 35/2022 - CD

Aprova a Planilha de Planejamento de curso para a implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial, do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15º do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que dispõe sobre as decisões relativas à criação, organização e extinção de cursos de graduação e aprovação de projetos pedagógicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 037/2022 - Uern/Consepe (Resolução Nº 77 – SEI – ID 13988972), de 13 de abril de 2022, a qual aprovou o Projeto Pedagógico, com implementação a partir de 2023.1;

CONSIDERANDO o Parecer 2 - Proad (ID 14094738);

CONSIDERANDO o Despacho - Progep (ID 14094795);

CONSIDERANDO o Parecer 5 - Proplan (ID 14094971);

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Uern - Ajur (ID 14095067), que indica a necessidade da deliberação do Conselho Diretor da Fuern quanto aos aspectos das demandas de recursos humanos e infraestrutura, consoante posicionamento da Proplan;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000503/2022-80 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Planejamento de curso para implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial, do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de maio de 2022.

Professora doutora Cicília Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Denilson Santana de Araújo

Dyjardan José Gomes de Carvalho

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

TNS. Irani Lopes da Silveira

Disc. Ariell Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 11/05/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14383745** e o código CRC **D48EF846**.